P A R E C E R

TC-015628.989.25-3 (ref. TC-004523.989.23-4) e
TC- 015647.989.25-0 (ref. TC-004523.989.23-4)
Recorrente(s): Edson José Marcusso (Prefeito) e Prefeitura Municipal de Boituva.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Boituva, relativas ao exercício de 2023.
Responsável(is): Edson José Marcusso e Ana Paula Sampaio Moura (Prefeitos).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela c. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 14/07/25.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus
Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

> **EMENTA: PEDIDOS DE REEXAME. CONTAS MUNICIPAIS. PREFEITURA. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.**
> Desequilíbrio fiscal ao final do exercício. Falhas na gestão dos encargos sociais. Fundamentos da decisão recorrida não foram elididos. Recursos conhecidos e não providos. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **6 de maio de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Márcio Martins de Camargo e Samy Wurman, em preliminar, conheceu dos pedidos de reexame interpostos, e, na análise de mérito, julgou-os pelo não provimento, mantendo a decisão recorrida inalterada em sua integralidade.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R6RT-8IB2-749C-7L7C

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R6RT-8IB2-749C-7L7C